



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**Coordenadoria de Assistência Estudantil**  
**Divisão de Apoio e Permanência**  
**Serviço Social**

**ADITIVO Nº 01**

**EDITAL Nº 04/2024 – PRAE/UFDPar**

A Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 1 do Edital Nº 04/2024, referente à **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS NÃO-CONTÍNUOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2024.**

Conforme especificado a seguir, resolve:

- a) Alterar o disposto no Item 15 - **DO CRONOGRAMA**

**ONDE SE LÊ:**

**15. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital.	22/04/2024
Solicitação de impugnação do Edital.	23/04/2024
Resultado da análise das solicitações de impugnação do Edital.	24/04/2024
<b>Etapa I - Inscrição</b>	
Inscrições no Benefício.	24/04/2024 a 29/04/2024
Análise das inscrições.	24/04/2024 a 03/05/2024
Divulgação no SISBE e na página da PRAE ( <a href="http://ufdpar.edu.br/prae">ufdpar.edu.br/prae</a> ) do Resultado das inscrições com a lista das inscrições indeferidas, estudantes contemplados, cadastro de reserva e não contemplados	03/05/2024
<b>Etapa II – Comprovação dos Critérios Pedagógicos para Concessão do Benefício</b>	
Envio da documentação.	06/05/2024 a 10/05/2024
Verificação e análise da documentação.	06/05/2024 a 13/05/2024
Resultado da verificação e análise da documentação no SISBE	06/05/2024 a 13/05/2024
Interposição de recurso da documentação.	06/05/2024 a 15/05/2024 Até as 18h00min





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Coordenadoria de Assistência Estudantil  
Divisão de Apoio e Permanência  
Serviço Social


Análise dos recursos da documentação.	06/05/2024 a 16/05/2024
Resultado final: Divulgação na página da UFDPAr da lista dos estudantes aptos a receberem o benefício da PRAE.	17/05/2024

LEIA-SE:

15. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital.	22/04/2024
Solicitação de impugnação do Edital.	23/04/2024
Resultado da análise das solicitações de impugnação do Edital.	24/04/2024
<b>Etapa I - Inscrição</b>	
Inscrições no Benefício.	24/04/2024 a 01/05/2024
Análise das inscrições.	24/04/2024 até 07/05/2024
Divulgação no SISBE e na página da PRAE ( <a href="http://ufdpar.edu.br/prae">ufdpar.edu.br/prae</a> ) do Resultado das inscrições com a lista das inscrições indeferidas, estudantes contemplados, cadastro de reserva e não contemplados	Até 07/05/2024
<b>Etapa II – Comprovação dos Critérios Pedagógicos para Concessão do Benefício</b>	
Envio da documentação.	08/05/2024 a 12/05/2024
Verificação e análise da documentação.	08/05/2024 a 13/05/2024
Resultado da verificação e análise da documentação no SISBE	08/05/2024 a 13/05/2024
Interposição de recurso da documentação.	08/05/2024 a 15/05/2024 Até as 18h00min
Análise dos recursos da documentação.	08/05/2024 a 16/05/2024
Resultado final: Divulgação na página da UFDPAr da lista dos estudantes aptos a receberem o benefício da PRAE.	17/05/2024

Parnaíba, 29 de abril de 2024.

  
Gilvana Pessoa de Oliveira  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis /UFDPAr